

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00864/2022

DATA: 09/03/2022

PROCESSO Nº 00442739/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84779000	EX 468 KITS DE PLACAS DE MADEIRA BALSA E/OU ESPUMA ESTRUTURAL POLIMERICA, DE CELULA FECHADA, NAO ALVEOLAR, EM SUA MAIORIA TRAPEZOIDAIS, DE DIVERSAS IMENSOES, COM ESPESSURAS ATE 80MM, DENSIDADE ENTRE 40 E 350KG/M, CHANFRADAS E COM CORTES E/OU FURACOES, TRANSPORTADOS DESMONTADOS, POREM, COM ATE 7M DE LARGURA E ATE 120M DE COMPRIMENTO UTILIZADOS COMO NUCLEO DE COMPOSITOS SANDUICHE DE PAS PARA TURBINAS EOLICAS. / KITS DE PLACAS DE COMPOSICAO 47% DE MADEIRA BALSA E 53% DE ESPUMA ESTRUTURAL POLIMERICA (PVC), DE CELULA FECHADA, NAO ALVEOLAR, EM SUA MAIORIA TRAPEZOIDAIS COM DIMENSOES ABRANGENDO INTERVALOS ESPECIFICOS, ESPESSURAS ENTRE 1,50 A 50MM, DENSIDADE ENTRE 60 E 250KG/M, CHANFRADAS E COM CORTES E/OU FURACOES, TRANSPORTADOS DESMONTADOS, POREM, LARGURA ENTRE 1 A 1650MM E COMPRIMENTO ENTRE 150 E 1250MM, UTILIZADOS COMO NUCLEO DE COMPOSITOS SANDUICHE DE PAS PARA TURBINAS EOLICAS. NOME COMERCIAL: KIT CORE SG170 SAP AERIS: 102291.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de

processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

